



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3341

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei Municipal nº 3.952 de 30 de dezembro de 2016 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 407
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0023	PROTEÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2130	OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		20.000,00

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 709
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0016	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2212	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		12.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 422**
Unidade: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
SubUnidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0023 PROTEÇÃO BÁSICA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2133 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (CRAS IV)
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento: 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL **Valor:**
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários **20.000,00**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 647**
Unidade: 06 SECRETARIA DE SAÚDE
SubUnidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015 ATENÇÃO BÁSICA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2068 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A ATENÇÃO A SAÚDE
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Desdobramento: 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS **Valor:**
Fonte Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **12.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 2 de Maio de 2017

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal